



DECRETO Nº 723/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do
Município.

Em: 24 05 / 2022

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Eldina Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal de
Governos / SEMAGOV
Decreto: nº 241/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

Considerando o Ofício nº 405/2022-SEMED-GB-DRH, datado de 16 de maio de 2022, que trata de exoneração;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada a servidora abaixo, do cargo de Administradora Escolar – Nível II.

NOME	LOTAÇÃO	LOCALIDADE
Rozania Gomes de Oliveira	E.M.E.F. Abraão Carlos Bandeira	Distrito Taboca

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 24 de maio de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.